



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 776

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 776

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16/2022 DE 26/07/2022

Estabelece cronograma para entrega de documentos para formalização do Termo de Fomento as entidades que desejem firmar convênio e receber subvenção no ano de 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. As entidades sem fins lucrativos e demais entidades autorizadas por Lei específicas municipal que fazem jus a formalização de **TERMO DE FOMENTO** para recebimento de subvenção anual, deverão apresentar a entrega dos documentos para formalização de seu respectivo Termo de Fomento para o exercício de 2023, impreritivamente até o dia 30/10/2022 para análise e demais procedimentos legais.

Art. 2º. A não apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos necessários até a data estabelecida no artigo 1º implicará no impedimento de recebimento de recursos financeiros municipais durante o exercício de 2023.

Art. 3º. A entrega da documentação que trata o artigo 1º deverão ser protocolados nas respectivas Secretarias que fazem a análise e emitem o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**, que homologam e emitem parecer pela regularidade da Entidade interessada e documentação apresentada.

Art. 4º. O pagamento das parcelas de subvenção aprovadas conforme rege o artigo 2º serão creditadas em parcelas mensais durante o ano de 2023, conforme Termo de Fomento.

Art. 5º. Os recursos referentes aos pagamentos das parcelas de subvenção serão informados pelas Secretarias responsáveis através do Gestor da Parceria, designado ao Setor Financeiro que ficará responsável pelo repasse mensal.

Art. 6º. Os casos omissos a essa Portaria serão definidos pela Comissão de Gestão da Parceria, nomeada pela respectiva Secretaria responsável.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as portarias e publicações anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (Vinte e seis)** dias do mês de julho de 2022.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9094/2022

Processo nº 0063/2022 - Pregão (Presencial) nº 036/2022.

Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão, sanitários químicos, tendas, gradil, camarim e gerador, para atender as festividades municipais, com entrega parcelada, na data da realização e organização do evento, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0063/2022 - Pregão (Presencial) nº 036/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **R. GARDIM LOCAÇÕES**, conforme segue: item 08 - R\$ 580,00; item 10 - R\$ 45,00; item 11 - R\$ 39.000,00; item 12 - R\$ 34.000,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/07/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9095/2022

Processo nº 0063/2022 - Pregão (Presencial) nº 036/2022.

Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão, sanitários químicos, tendas, gradil, camarim e gerador, para atender as festividades municipais, com entrega parcelada, na data da realização e organização do evento, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0063/2022 - Pregão (Presencial) nº 036/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 27 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 776

Página 3 de 3

item(ns): SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 24.500,00; item 02 - R\$ 9.800,00; item 03 - R\$ 14.800,00; item 04 - R\$ 19.500,00; item 05 - R\$ 39.000,00; item 06 - R\$ 900,00; item 07 - R\$ 2.350,00; item 09 - R\$ 9.500,00; item 13 - R\$ 14.000,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/07/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO

O Município de Rosana, inscrito no CNPJ nº. 67.662.452/0001-00, sito a Avenida José Laurindo nº. 1540, Centro, Rosana - **SP, COMUNICA:**

Conforme Notificação datada de **21/02/2022**, estabelecendo prazo para termino do cronograma de execução de construção, o não cumprimento implica em perda do terreno, portanto o Senhor Lenon de Freitas Leite não faz mais parte de beneficiados do Programa Municipal Pro Moradia I.

Convocando assim o suplente,

Senhora **Adriana de Oliveira Bezerra** a comparecer na **SUBPREFEITURA DE PRIMAVERA, das 8h00 às 16h00** a partir do dia **27/07/2022** munido de todos os documentos pessoais até a **data de 29/07/2022**. O não comparecimento até a data limite implica em convocação do próximo da lista de suplência.

Rosana - SP, 26 de Julho de 2022.

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES

Diretoria De Indústria, Comércio E Imobiliário.